

Super



Licença N.º 542
de 19 de Maio de 1936
Registrada
sob o n.º 49107
1-ABR-1936
CMP
AG

EXM^{ta} CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO:

Escritura a folhas 50 do
Livro n.º 99, em 29 de
Julho de 1934

João Eduardo de Sousa, residente na rua do Cras-
to nº 736, pretende que lhe sêja concedida licença pa-
ra construir um muro de vedação no terreno que possui
nas trazeiras do seu predio acima referido, terreno es-
te que confina com um caminho de servidão, assim como
proceder á abertura de uma porta, conforme se indica
na planta junta; e assim pede a V. Ex^{ta} se digne conce-
dêr-lhe a respectiva licença;

Nêstes têrmos pede deferimento

Pôrto, 30 de Março de 1936

João Eduardo de Sousa

Exmos 192.35-
Pais 2209
11-3-1936
[Signature]

DEFERIDO

NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO e a título pcc'no
Porto, em sessão da Comissão Executiva

123 1036



TERMO DE RESPONSABILIDADE

O abaixo assinado declara assumir a responsabilidade pela segurança dos operarios e execução da obra que o SR. João Eduardo de Sousa, pretende levar a efeito no seu terreno que confina com um caminho de servidão existente na rua do Crasto em conformidade com as leis em vigor.

Pôrto, 30 de Março de 1936

João Eduardo de Sousa
Registado e assignatura supra

PORTO - 1. ABR. 1936
ajudante do notario Dr. Joaquim de Sousa

João Eduardo de Sousa
0\$70
ESTAMPADO FISCAL
Setenta ctvs.



014

APROVADO

Pôrto, em sessão da Comissão Administrativa de
23 ABR. 1936

Alfredo Magalhães

MEMORIA DESCRITIVA

Refere-se o projecto junto, á vedação dum muro interior e vedação do muro exterior.

O muro interior será construido de perpeanno de 0,30 de espessura bem argamassado e gateado pelas duas faces.

A vedação do muro exterior tambem será construido de perpeanno de 0,30 de espessura e gateado pela parte interior e revestido a cimento e areia pela parte exterior.

Leva uma porta de 1^m00 para o caminho construidã de madeira de castanho.

Os alicerces assentarão em terreno firme e serão de perpeanno ao baixo bem argamassados.

Pôrto, 30 de Março de 1936

[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª Repartição-Engenharia

-SERVIÇO DA CARTA DA CIDADE-

Planta topografica para efeitos do §.º 3.º
do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929.

Projecto a que se refere o reg. N.º 5636

15150
10.335

 fl. 37

PORTO, 26 DE MARÇO DE 1936

O Engenheiro-Chefe do Serviço

O Engenheiro-Chefe da Repartição

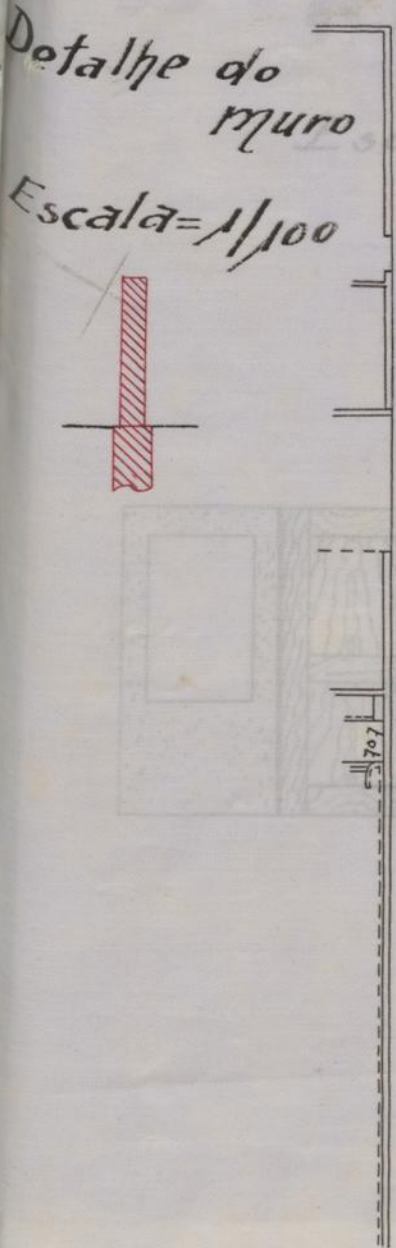


A- Obras afastadas da via pública

Porto, em esboço de planta topografica de

23 ABR 1936

Arquit. Magalhães



Magalhães

H. Soares



Projecto a que se refere o requerimento do Ex.^{mo} Sr.

João Eduardo de Sousa

Rua do Crasto n.º 736

Fóx do Douro

APROVADO
Porto, em sessão de 23 de Abril de 1936

Porto

23 ABR 1936
A. J. ...

João Eduardo de Sousa
[Signature]

Escala = 1/50



CONSELHO DE AGRICULTURA E ORGANIZAÇÃO

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de Abril de 1936

APROVADO



Alçado principal



Requizeitório



317
Registrado
sob o n.º 51647

14 MAI 1936



Exm^a Sr. Presidente da Comissão Administrativa
da Câmara Municipal do Pôrto:

Diz João Eduardo de Sousa, residente na rua da Senhora da Luz N^o 305 que tendo requerido licença para construir um muro de vedação e proceder á abertura de uma porta num terreno que dá para um caminho de servidão nas trazeiras do prédio n^o 736 da rua do Crasto, vêm por este meio,

Pedir a V. Ex^a que a licença seja passada em nome de seu filho Joaquim Eduardo de Sousa, por ser ele o seu prpprietario e não o requerente, como por lapso foi requerido.

Pôrto, 13 de Maio de 1936

João Eduardo de Sousa

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Porto, em sessão da Comissão

Administrativa de 4 JUN. 1936

O Presidente



António de Oliveira



Câmara Municipal do Porto

Não ha inconveniente em ser deferida a pretensão do requerente.

Repartição de Engenharia, 21 de Maio de 1936

O ENGENHEIRO-CHEFE,

[Handwritten signature]

Interno

Proporho deferimento

visuário

4/6/36

APPROVAT

Inspeção de Saúde

Inspeção de Incêndios

4.ª Secção

no projecto da obra: *La... [illegible]*

em parti execução: *La... [illegible]*



Registro

N.º

Data

14-4-36
1907
14-36

Câmara Municipal do Porto



3.ª REPARTIÇÃO—ENGENHARIA

Obras de 7.ª e 8.ª Categoria

Requerente:

Eng.º Eduard Louze

Especificação da obra:

Construção de piscinas e
estacionamento de portos

Situação:

P.º 1.º, 436

Responsável:

Eng.º Louze

Informações CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

Comissão de estética

CIDADE DO PORTO

Sessão de 2 de Abril de 1936

APROVADO

Satisfaz

[Handwritten signatures]

Inspeção de Saúde

Satisfaz

Porto 6-IV-36

[Handwritten signature]

Inspeção de Incêndios

à 4.ª Secção

14/4/36

[Handwritten signature]

4.ª Secção

Quanto ao projecto da obra:

Satisfaz.

Prazo para execução:

Seis meses.

15-4-1936

[Handwritten signature]

9 C.C.

Carta da Cidade

Alinhamento: O caminho para onde o requerente deseja abrir uma porta deverá ser eliminado logo que se di realiação as

Nível de soleiras: projecto de arreamentos estudado para o local.

Numeração: passada licença de Construção, desde que o requerente assine escritura de obra a

Passelo: título precario, para que a criação de mais servidões não venha dificultar as expropriações, quando se pretender dar execução ao referido projecto.

Do Engenheiro-chefe: o indicado pelo requerente na planta topografica

Nível de soleiras 0,20m. acima do pavimento da rua. Requer a verificação.

Proposta do Vereador do Pelouro: 9 de abril de 1936

João de Brito e Silva
Com o fim de definir a título precario

Importâncias a cobrar:

Zona Média	
TAXAS DE LICENÇA:	
Fixa	\$ 200,00
Por ml de muro interior	\$ 10,00
Por ml de muro exterior	\$ 10,00
Por ligação ao Coletor Geral	\$ 200,00
DE ESTÉTICA:	
Por m2 de frontaria	\$ 200,00
DE VARANDAS:	
Por ml de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:	
Numeros	\$
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	\$ 10,00
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	\$ 6,00
Lei 14.027	\$ 7,50
Impresso	\$ 25,00
Adicional de 30% Lei 22520	\$ 27,00
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$
IMPOSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$
DIVERSOS:	
Sobre taxa de emolumentos	\$ 30,00
Imposto do selo	\$ 10,00
Construção de passelo	\$ 5,00
Depósito de garantia	\$
Total - Esc.	192,50

49107
1-4-936

320
6



Nível de soleiras :

Numeração :

Passeio :

Não tem de construir

14/4/936

3.ª Secção

Ligação d'águas pluviais :

Não tem de ligar

14/4/936

*0000
0000
0000
12/4/936*

Inspeção de Incendios

Do Engenheiro-Chefe

Em termos de deferimento, a título precário
 Porto, 16 de abril de 1936
 O Eng.º Chefe

[Handwritten Signature]

Proposta do Vereador do Pelouro:

Deferimento, a título precário [Handwritten Signature]
 23/4/1936

Importâncias a cobrar:

Zôna	
TAXAS DE LICENÇA:	
Fixa	\$
Por m ² de construção	\$
Por m ² de área útil	\$
Por m ² de muro interior	\$
Por m ² de muro exterior	\$
Por ligação ao Coletor Geral	\$
DE ESTÉTICA:	
Por m ² de frontaria	\$
DE VARANDAS:	
Por m ² de saliência	\$
DE NUMERAÇÃO:	
Numeros	\$
DE ALINHAMENTO:	
Prédios	\$
EMOLUMENTOS:	
Para a Câmara	\$
Lei 14.027	\$
Impresso	\$
Adicional de 30 % Lei 22520	\$
IMPOSTO DE SANIDADE:	
Para a Câmara	\$
Para o Estado	\$
IMPOSTO DE VISTORIA:	
Para o Perito da Câmara	\$
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$
DIVERSOS:	
Sobretaxa de emolumentos	\$
Imposto do selo	\$
Construção de passeto	\$
Depósito de garantia	\$
	\$
	\$
Total—Esc.	\$

32

Câmara Municipal da Cidade do Porto



ANO ECONÓMICO DE 1936

CMP
AG

Guia de entrada de depósito N.º 773

Despacho de de de 1936

Dinheiro corrente	508 00
Papeis de crédito	— 8 —
Total Esc.	<u>508 00</u>

Pela presente guia vai João Eduardo de Sousa
entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de cincocenta esc.

como depósito de garantia às condições da licitação para coadjuvar
na obra de pedacões etc. na Rua do Crasto, re-
gisto n.º 49107, de 1/4/1936

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 12 de Maio de 1936

O Chefe
[Signature]

Recelá a quantia de cincocenta escudos

Tesouraria Municipal do Porto, em 12 de Maio de 1936

Registada

O Tesoureiro,

Em de de 1936

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — Engenharia — 1.ª Secção — Expediente

Licença Para Obras Particulares

Licença n.º *3742* do ano ~~económico de 193~~ - 1936

Em conformidade com o despacho de *13 de Abril* de 1936 exarado no requerimento registado sob o n.º *49127* é concedida esta licença n.º

para executar as obras ~~nesta~~ descritas e documentos anexos, sob a direcção do *V. E.º*

Especificação da obra *uma janela* Categoria *Construção nova de vedação e*

Situação *Alameda de Almeida Portugal, 716*

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em *Quatro*

e setenta dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra ou tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral *net*

- (g) Esta licença é concedida a título precário.
- (h) O. E. - O Camião para onde o requerente deseja alugar uma porta deverá ser eliminado logo que se reduzem as portas de arruamento.
- (i) Aluivamento - o indicado pelo requerente na planta topográfica.
- (j) Taxa de salvação - o 2.º devido de pagamento da Rua - 1 - a quem a requisitou.

Ca. Joaquim Eduardo de Sousa da Silva
Engenheiro

Porto e Paços do Concelho, *19 de Maio* de 1936

Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição-Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa



(sêlo 42.30) [assinatura]

Importâncias cobradas:

Câmara



TAXAS

DE LICENÇA:

Fixa	\$	
Por levantar pavimento	\$	
Por m ² de construção	\$	
Por m ³ de área útil	\$	
Por ml. de muro interior	\$	203.00
Por ml. de muro exterior	\$	403.00
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	\$	

DE ESTÉTICA:

Por m ³ de frontariu	\$	203.00
---	----	--------

DE VARANDAS:

Por ml. de saliência	\$	
--------------------------------	----	--

DE NUMERAÇÃO:

Números	\$	
-------------------	----	--

DE ALINHAMENTO:

Prédios	\$	103.00
-------------------	----	--------

EMOLUMENTOS:

Para a Câmara	\$	435.00
Funcionários, Lei 14.027	\$	2.00
Impresso	\$	22.50

Adicional de 30%, Lei 22.520	\$	293.00
--	----	--------

IMPÓSITO DE SANIDADE: (Lei 12.477 e Portaria 6.126)

Para a Câmara	\$	
Para o Estado	\$	

IMPÓSITO DE VISTORIA: (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	\$	
Para o Perito da Inspeção de Saúde	\$	

DIVERSOS:

Sobretaxa de emolumentos	\$	233.00
Imposto de selo	\$	123.00
Construção de passeio	\$	
Depósito de garantia da obra	\$	503.00
Idem de pavimento	\$	

Total—Esc. 1.923.50

[Handwritten signatures and notes in the lower half of the document, including a large signature across the bottom and various smaller notes.]